

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA - PROFMAT-INGRESSO 2024
EDITAL ENA 17, DE 22/08/2023 – IFSP/São Paulo

RETIFICAÇÃO: por motivos técnicos não será utilizada a Plataforma gov.br na matrícula

DIAS DE MATRÍCULA:

1º Período de matrícula – Professores da Rede pública

- Primeira chamada: **das 00h00 do dia 04/12/2023 até às 23h59 do dia 05/12/2023.**
- Segunda chamada: **das 00h00 do dia 11/12/2023 até às 23h59 do dia 12/12/2023.**

2º Período de matrícula – Professores da Rede pública (Caso haja reclassificação)

- Primeira chamada: **das 00h00 do dia 09/01/2024 até às 23h59 do dia 10/01/2024.**

Período de matrícula – Professores da Rede Particular (caso haja vagas e sendo limitada até 20% da quantidade de professores da Rede Pública efetivamente matriculados)

- Primeira chamada: **das 00h00 do dia 18/01/2024 até às 23h59 do dia 19/01/2024.**

Enviar exclusivamente pelo e-mail: ingressantespos@ifsp.edu.br, com o seguinte título “INGRESSANTES 2024 – PROFMAT - (nome do candidato)”, os seguintes documentos:

- a. **Diploma (frente e verso) de graduação** em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) no Edital. Caso o Diploma não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar o Diploma ao longo do curso;
- b. **Histórico Escolar Final** do curso de graduação em nível superior (constando data de colação de grau e de expedição do diploma). Caso o Histórico Final não tenha sido expedido, será aceito o Histórico Parcial do curso de graduação, sendo que o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico Final ao longo do curso;
- c. **Carteira de Identidade (RG)** ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). Para a matrícula não serve CNH por não conter o dígito do Registro Geral;
- d. Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;
- e. **Cadastro de Pessoas Físicas** na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>;
- f. **Certidão de Quitação Eleitoral**, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g. **Certidão de Alistamento Militar** ou Carteira de Reservista, caso se aplique;
- h. Se estrangeiro(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;
- i. **Comprovante de Endereço** atualizado;
- j. **Laudo Médico** emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;
- k. **Foto 3X4** recente.

O(A) candidato(a), em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, no prazo estipulado. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

I. Professor de Matemática da **Rede Pública** atuando na Educação Básica, entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:

I.a. PDF do currículo na Plataforma Freire da Capes;

I.b. Declaração do Diretor da escola de que se encontra **atuando na docência de Matemática na Educação Básica** e com data anterior máxima de 30 dias, vedada a autodeclaração.

I.c. Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 (trinta) dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial).

m. Professor de Matemática da **Rede Privada** atuando na Educação Básica, entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:

m.a. Documento comprobatório de que o estabelecimento de ensino esteja devidamente organizado na forma preconizada pela Lei nº 9.394/96 (LDB), podendo ser portaria, parecer, resolução de órgão competente ou a publicação no Diário Oficial;

m.b. Declaração do Diretor da escola de que se encontra **atuando na docência de Matemática na Educação Básica** com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, conforme mencionada no item 2.5. do edital ENA 17, de 22/08/2023.

Observação: A declaração do Diretor da Escola deve indicar explicitamente que o professor se encontra no exercício da docência da disciplina de Matemática na Educação Básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio).